



## ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº. 019/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017**, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DE RECEITAS MEDICAS, Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

ECO FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.477.586/0001-32

LOTE 001: no valor de R\$ R\$ 93.636,15 (Noventa e Três Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

ECO FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.477.586/0001-32

LOTE 02: no valor de R\$ 19.284,00 (Dezenove Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes. Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 112.920,00 (Cento e Doze Mil Novecentos e Vinte Reais).



Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 08, de Março de 2017.

*Helanita F. Trabuco*  
**Helanita Francisca Trabuco**

**Pregoeira**

FICA SUBSTITUÍDO O GESTOR DO CONTRATO PASSANDO A SER O SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO.  
DATA: 20/02/2017  
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**7FC1B407

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**ERRATA DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016  
1º ADITIVO CONTRATUAL – EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

De um lado, o MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CONTRATANTE, e do outro lado, como CONTRATADO, TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.879.603/0001-66, com sede na Rua setembro S/N Marquinho Paraná, denominado simplesmente CONTRATADO(A) resolvem aditar o contrato administrativo original, de acordo com o disposto na Lei Federal n. 8.666/93, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. Fica prorrogado para 180 dias o Prazo de Vigência a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA 1ª. Fica prorrogado para 360 dias o Prazo de Execução a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA 2ª. O presente aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como na justificativa por escrito e autorização do Sr. Prefeito Municipal, em cumprimento as disposições legais.

CLÁUSULA 3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não sejam contrárias às disposições do presente instrumento.

Laranjal, 06 de Março de 2017.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante

**TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, inciso II da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 046/2017, referente ao procedimento de licitação n. 039/2016, Tomada de Preço n. 006/2016.

Laranjal PR, 06 de Março de 2017.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Administração

Departamento de Compras e Licitação

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJAL –PR**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.879.603/0001-66, com sede na Rua setembro S/N Marquinho Paraná,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PISO DA QUADRA DE ESPORTES E MURO DE FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Prazo de Vigência e Execução

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 039/2016 – Tomada de Preço n. 006/2016.

DATA DO CONTRATO: 06 de Março de 2017

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

EXECUÇÃO: 360 (Trezentos e Sessenta) dias

VALOR TOTAL: INALTERADOS.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

**Código Identificador:**6DDAD2DE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº. 019/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017**, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DE RECEITAS MEDICAS, Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

ECO FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.477.586/0001-32

LOTE 001: no valor de R\$ R\$ 93.636,15 (Noventa e Três Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

ECO FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.477.586/0001-32

LOTE 02: no valor de R\$ 19.284,00 (Dezenove Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes. Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 112.920,00 (Cento e Doze Mil Novecentos e Vinte Reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 08, de Maio de 2017.

**HELENITA FRANCISCA TRABUCO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

**Código Identificador:**AD992470